

PORTARIA GP N. 285, 1 de setembro de 2025

Altera a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 348, 20 de maio de 2025, que designou a juíza Daniele Cristine Morello Brendolan Maia para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF); CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 349, 20 de maio de 2025, que designou a juíza Patrícia Vieira Nunes de Carvalho e o juiz Matheus Martins de Mattos para atuarem como supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 419, 3 de junho de 2025, que designou a juíza Liza Maria Cordeiro para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 420, 3 de junho de 2025, que designou os juizes Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva e Fábio Gonzaga de Carvalho para atuarem como supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 716, 8 de agosto de 2025, que cessou o efeito da Portaria SEGP n. 419, 3 de junho de 2025, e designou o Exmo. Juiz do Trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho, para atuar, como coordenador, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre, de 08/08/2025 a 03/06/2026;

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 766, 22 de agosto de 2025, que designou a juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 766, 22 de agosto de 2025, que designou a juíza Keyla de Oliveira Toledo e Veiga, o juiz Agnaldo Amado Filho e o juiz Tarcísio Correa de Brito para atuarem como supervisores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

X - juíza do trabalho Daniele Cristine Morello Brendolan Maia, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

XI - juiz do trabalho Matheus Martins de Mattos, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

XII - juíza do trabalho Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Coronel Fabriciano (CEJUSC-JT CF);

XIII - juíza do trabalho Liza Maria Cordeiro, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XIII - juiz do trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho, coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XIV - juiz do trabalho Victor Luiz Berto Salomé Dutra da Silva, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XV - juiz do trabalho Fábio Gonzaga de Carvalho, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Pouso Alegre (CEJUSC-JT PA);

XV - juíza do trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XVI - juíza do trabalho Keyla de Oliveira Toledo e Veiga, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XVII - juiz do trabalho Agnaldo Amado Filho, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XVIII - juiz do trabalho Tarcísio Correa de Brito, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Juiz de Fora (CEJUSC-JT JF);

XIX - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2;

XX - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;

XXI - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;

XXII - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;

XXIII - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;

XXIV - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 802, 1 de setembro de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024, RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas: CARLOS NEY PEREIRA GURGEL, VARA DO TRABALHO DE CARATINGA, de 14/09/2025 a 03/10/2025, CARÁTER EMERGENCIAL, sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 1 de setembro de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DG N. 284, 1 de setembro de 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXVII, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/PROAD/25083/2025, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de gratificação de instrutor à Paula Dias Moreira Penna, no valor de R\$ 875,85 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 2 (duas) horas-aulas de instrutoria, na categoria de formador presencial, realizada por servidora municipal com titulação acadêmica de Doutorado completo, nos termos do art. 76-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Decreto n. 11.069, de 10 de maio de 2022; da Portaria n. 2.100, de 10 de maio de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; da Instrução Normativa GP/SEJ n. 35, de 23 de agosto de 2017, e da Ordem de Serviço DG n. 2, de 18 de julho de 2023, ambas deste Tribunal Regional do Trabalho.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA SEP N. 360, 3 de setembro de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/26565/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Lorena Cristina Marques Rocha a ausentar-se do serviço no período de 25/08/2025 a 01/09/2025, em razão do falecimento de familiar.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA SEP N. 362, 3 de setembro de 2025

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art.